



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA

O FUTURO É DE QUEM TRABALHA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa o cumprimento da Lei nº 14.133/21. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Inexigibilidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, nos termos a seguir expostos. Este Estudo Técnico Preliminar conterá apenas os elementos obrigatórios constantes no § 2º do Art.18 da Lei nº 14.133/21, pois não se faz necessário todos os elementos devido ao valor e o objeto da contratação.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento técnico e administrativo da gestão municipal de saúde, especialmente no que se refere ao acompanhamento, controle, execução e monitoramento dos recursos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, considerando a crescente complexidade das normas, sistemas informatizados e procedimentos operacionais exigidos pelos órgãos federais e estaduais.

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de suporte técnico especializado para assegurar maior eficiência na gestão dos recursos financeiros da saúde, bem como garantir o adequado acompanhamento de programas, convênios, propostas, emendas parlamentares e políticas públicas financiadas pelo Ministério da Saúde e demais órgãos governamentais.

A constante atualização das normativas federais, portarias ministeriais, resoluções técnicas e instrumentos de financiamento da saúde pública exige acompanhamento especializado e atuação contínua junto aos sistemas oficiais, tais como FNS, SAIPS, e-Gestor AB, DigiSUS, InvestSUS, SISMOB, SCPA e SEI, cuja operacionalização demanda conhecimento técnico específico e experiência prática na gestão pública da saúde.

Além disso, verifica-se a necessidade de apoio técnico permanente aos setores financeiro, contábil, administrativo e às coordenações da saúde municipal, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos, elaboração de processos administrativos, utilização de saldos remanescentes, execução financeira, prestação de contas e atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle.

A contratação também se justifica pela necessidade de aprimorar os mecanismos de planejamento, monitoramento e execução das ações e programas de saúde, incluindo o acompanhamento do SUS Digital, do Piso Nacional da Enfermagem e demais políticas públicas em desenvolvimento no âmbito municipal.

Outro aspecto relevante consiste na necessidade de capacitação continuada das equipes técnicas municipais, mediante treinamentos, orientações institucionais e suporte especializado relacionado aos processos de trabalho da saúde pública, visando promover maior segurança técnica, eficiência administrativa e conformidade legal na execução das atividades.

Ressalta-se ainda que a ausência de assessoramento técnico especializado poderá comprometer o acompanhamento adequado dos recursos vinculados à saúde, ocasionando riscos de inconsistências na execução financeira, falhas na alimentação dos sistemas ministeriais, pendências em prestações de contas, perda de recursos públicos, bloqueios financeiros e prejuízos à continuidade das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável para assegurar suporte técnico qualificado à gestão municipal de saúde, contribuindo para a regularidade

administrativa, eficiência na aplicação dos recursos públicos e fortalecimento das ações e serviços ofertados à população.

II. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A Estimativa de quantitativo será com base no ano anterior, sendo a contratação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matureia durante o ano de 2026.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda relacionada à prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica em saúde pública, abrangendo suporte à gestão administrativa, financeira e operacional dos recursos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, sendo analisadas 02 (duas) alternativas:

1) Contratação por demanda específica ou execução eventual de serviços técnicos.

Esta alternativa não se mostrou adequada à realidade da Administração Municipal, considerando que as atividades relacionadas ao acompanhamento da gestão da saúde exigem atuação contínua, monitoramento diário e suporte técnico permanente junto aos setores administrativos, financeiros, contábeis e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a constante atualização das normativas federais, sistemas ministeriais e procedimentos de prestação de contas demanda acompanhamento especializado e ininterrupto, incompatível com contratações pontuais ou esporádicas.

2) Contratação contínua de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em saúde, com atendimento presencial e remoto, mediante pagamento mensal.

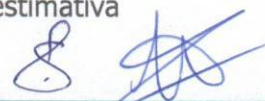
Esta solução demonstrou-se mais eficiente e viável para atender às necessidades da Administração, em razão da necessidade permanente de acompanhamento da aplicação dos recursos da saúde, monitoramento de programas federais e estaduais, operacionalização dos sistemas oficiais do SUS, elaboração de relatórios técnicos, apoio às prestações de contas, suporte técnico ao setor financeiro e contábil, acompanhamento de emendas parlamentares, além da orientação contínua às coordenações e equipes da saúde municipal.

A solução contínua também possibilita maior controle administrativo, suporte técnico imediato às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhamento em tempo real das obrigações relacionadas aos sistemas FNS, SAIPS, e-Gestor AB, DigiSUS, InvestSUS, SISMOB, SCPA e SEI, bem como apoio técnico na execução financeira, utilização de saldos remanescentes, devolução de recursos, implantação de políticas públicas e capacitação das equipes municipais.

Diante disso, verificou-se que a contratação contínua de assessoria e consultoria técnica especializada em saúde pública representa a alternativa mais vantajosa e compatível com as necessidades institucionais da Administração Municipal, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos da saúde, segurança técnica na execução das atividades e atendimento adequado às exigências legais e dos órgãos de controle.

IV. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base no levantamento de mercado descrito no item III deste estudo e diante do disponível pelo município para execução do serviço previsto, verificou-se que a estimativa





GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA

O FUTURO É DE QUEM TRABALHA



média para o valor desta contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O qual está compatível com valores praticados pela empresa proponente.

V. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não será parcelado, tendo em vista ser inviável para a prestação dessa categoria de serviços.

VI. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em saúde pública tem como finalidade promover o fortalecimento da gestão municipal da saúde, assegurando maior eficiência administrativa, técnica e financeira na execução das ações, programas e recursos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Com a execução dos serviços, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Aprimoramento do controle e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à saúde;
- Maior eficiência na execução financeira dos programas federais, estaduais e emendas parlamentares;
- Redução de inconsistências, pendências e falhas nos processos de prestação de contas;
- Fortalecimento da regularidade administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Saúde;
- Melhoria no monitoramento e operacionalização dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, tais como FNS, SAIPS, e-Gestor AB, DigiSUS, InvestSUS, SISMOB, SCPA e SEI;
- Suporte técnico contínuo aos setores financeiro, contábil, administrativo e às coordenações municipais de saúde;
- Acompanhamento adequado da utilização de saldos remanescentes de custeio e investimento;
- Maior segurança técnica na interpretação e aplicação das normas, portarias e legislações relacionadas à saúde pública;
- Melhoria na elaboração de relatórios técnicos, documentos administrativos e instrumentos de prestação de contas;
- Fortalecimento das ações de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas de saúde;
- apoio técnico especializado na implantação e acompanhamento do SUS Digital e do Piso Nacional da Enfermagem;
- Capacitação e qualificação continuada das equipes técnicas municipais envolvidas nos processos administrativos e financeiros da saúde;
- Otimização dos processos de trabalho e fortalecimento da integração entre os setores vinculados à gestão da saúde pública;
- Prevenção de perdas de recursos financeiros decorrentes de inconsistências operacionais, descumprimento de normativas ou falhas na alimentação dos sistemas ministeriais;
- Melhoria da transparência, controle e conformidade das ações da gestão municipal perante os órgãos de fiscalização e controle externo.

Dessa forma, busca-se assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos da saúde, promover segurança técnica aos procedimentos administrativos e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas e dos serviços ofertados à população.

VII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA

O FUTURO É DE QUEM TRABALHA



Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e com base nos elementos técnicos apresentados neste estudo, declara-se viável a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica em saúde pública, voltados ao acompanhamento da gestão administrativa, financeira e operacional dos recursos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A viabilidade da contratação encontra respaldo na necessidade permanente de suporte técnico especializado para acompanhamento da aplicação dos recursos da saúde, monitoramento de programas federais e estaduais, operacionalização dos sistemas ministeriais, elaboração de processos administrativos, orientação técnica aos setores envolvidos e apoio às prestações de contas junto aos órgãos competentes.

Os serviços pretendidos possuem natureza técnica especializada e caráter contínuo, sendo indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades administrativas da saúde municipal, especialmente no que se refere ao acompanhamento dos sistemas FNS, SAIPS, e-Gestor AB, DigiSUS, InvestSUS, SISMOB, SCPA e SEI, bem como à correta execução financeira dos recursos públicos destinados à saúde.

A contratação mostra-se necessária para garantir maior eficiência administrativa, segurança técnica, regularidade na execução das despesas da saúde, conformidade com as normas e portarias vigentes, além de contribuir para o fortalecimento do controle, monitoramento e planejamento das ações e políticas públicas municipais de saúde.

Verificou-se, ainda, que a solução escolhida consistente na contratação contínua de assessoria e consultoria técnica especializada, com atendimento presencial e remoto é a alternativa mais adequada para atender às demandas permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando acompanhamento sistemático das atividades, suporte técnico imediato e maior efetividade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando a relevância dos serviços, a necessidade institucional da Administração Municipal e os benefícios técnicos e operacionais esperados, conclui-se pela plena viabilidade da contratação pretendida, observados os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Matureia - PB, 19 de Maio de 2026.

Atenciosamente,


HÉRCULES DE OLIVEIRA FARIAS
Secretário de Saúde


VALERIA BARBOSA SILVA WANDERLEY
Secretária de Administração
Equipe de Planejamento
Responsável pela Elaboração


AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA
Secretário de Finanças
Equipe de Planejamento
Responsável pela Elaboração